

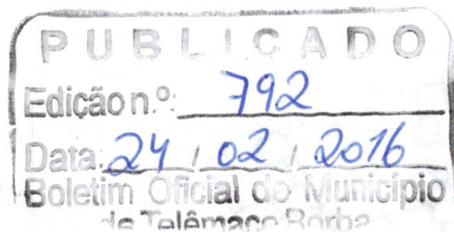


MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016



SÚMULA: "Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, altera o Anexo I da Lei Complementar nº 1.881 de 05 de abril de 2012 e dá outras providências."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo de Técnico Municipal de Nível Superior/Área de Atuação Engenharia Civil, do Grupo Ocupacional de Nível Superior, em conformidade aos quantitativos contidos no Anexo I da Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar acrescidos do referido cargo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Ficam criados 03 (três) cargos de Cozinheiro do Grupo Ocupacional Serviços Gerais, em conformidade aos quantitativos contidos no Anexo I da Lei nº 1.881, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar acrescidos dos referidos cargos, parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual em vigência.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de fevereiro de 2016.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I

Lei Complementar n.º 004, de 24 de fevereiro de 2016

ANEXO I

**CARGOS E CLASSES DE CARGOS DA PARTE
PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL**

**Lei Complementar n.º 1.881, de 05 de abril de 2012,
Alterada pela Lei Complementar n.º 004, de 24 de fevereiro de 2016**



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Superior	Técnico Municipal de Nível Superior	I	XIV	40h		2	Administração / Administração Pública
						2	Arquitetura
						1	Arquitetura Urbanística
						1	Arquivologia
						1	Artes e Cultura
						2	Biblioteconomia
						4	Bioquímica
						6	Ciências Contábeis
						1	Designer Gráfico
						1	Economia
						52	Enfermagem
						1	Engenharia Agrônômica
		II	XV			1	Engenharia Ambiental
						6	Engenharia Civil
						1	Engenharia de Segurança do Trabalho
						1	Engenharia de Trânsito
		III	XVI			1	Engenharia Elétrica
						1	Engenharia Florestal
						1	Engenharia Sanitarista
						7	Farmácia
						7	Fiscalização de Receitas Tributárias
						4	Fonoaudiologia
						1	Geografia
						1	Geologia
						3	Informática
						3	Jornalismo
						3	Medicina Veterinária
						1	Museologia
						5	Nutrição
						10	Pedagogia



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Superior (continuação)	Técnico Municipal de Nível Superior (continuação)					12	Psicologia
						1	Psicopedagogia
						1	Turismo
				30h		4	Fisioterapia
						3	Terapia Ocupacional
						30	Serviço Social
				20h		10	Educação Física
						24	Odontologia
						45	Medicina



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Nível Técnico	Técnico Municipal de Nível Médio	I	XI	40h		2	Ambiental
						4	Contabilidade
		II	XII			3	Desenho de Projetos
						1	Edificações
		III	XIII			60	Enfermagem
						5	Informática
						20	Saúde Bucal
						5	Segurança do Trabalho
						3	Topografia
				1	Turismo		
		30h		8	Radiologia		
Fiscalização Municipal	Fiscal Municipal	I	XI	40h		26	Meio Ambiente, Obras, Posturas e Tranportes.
		II	XII			6	Sanitária
		III	XIII				
Apoio Administrativo Contábil Financeiro	Agente Administrativo	I	XI	40h		110	Administrativo Contabil Financeiro
		II	XII				
		III	XIII				



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Apoio à Saúde	Agente Comunitário de Saúde		V	40h		125	
	Agente de Combate às Endemias		V	40h		35	
	Auxiliar em Saúde Bucal		VI	40h		23	
Apoio à Educação, Cultura e Assistência Social	Agente Cultural		VI	40h		2	
	Auxiliar Social		III	40h		7	Masculino
						22	Feminino
	Educador Social		V	40h		6	Masculino
						6	Feminino
	Iluminador de Palco		VI	40h		2	
	Inspetor de Alunos		III	40h		5	
	Instrutor de Artes e Ofícios		VI	40h		7	
	Desenhista Artístico		VI	40h		2	
Serviços Gerais	Instrutor Musical		VI	40h		6	
	Auxiliar de Serviços Gerais		I	40h		300	
	Cozinheiro		III	40h		58	
	Magarefe		III	40h		8	
	Padeiro		III	40h		2	
	Vigia		II	40h		150	
Obras e Serviços Públicos	Telefonista		III	30h		6	
	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos		I	40h		250	
	Gari		I	40h		18	
	Coveiro		II	40h		6	
	Jardineiro		I	40h		12	
	Artífice de Obras e Serviços Públicos		VI	40h		5	Armador
						25	Carpinteiro
						12	Eletricista
						5	Encanador



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I – Cargos e Classes de Cargos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal

Grupo Ocupacional	Cargo	Classes dos Cargos	Nível de Vencimento	Carga Horária Semanal	Quantitativo por Classe	Quantitativo por áreas de atuação / especialização / formação	
Obras e Serviços Públicos (continuação)	Artífice de Obras e Serviços Públicos (continuação)		VI	40h		12	Marceneiro
						50	Pedreiro
						1	Pintor de Letreiros
						10	Pintor de Paredes
						5	Soldador
						2	Vidraceiro
Mecânica e Transportes	Auxiliar de Oficina Mecânica		I	40h		3	Borracheiro
						3	Lubrificador
	Eletricista de Autos		VI	40h		1	
	Frentista		I	40h		2	
	Latoeiro		VI	40h		3	
	Mecânico de Veículos e Máquinas		VI	40h		4	Mecânico de Carros Leves
			VI	40h		4	Mecânico de Maquinas Leves
			VI	40h		8	Mecânico de Máquinas Pesadas
	Motorista		VII	40h		57	
	Operador de Máquinas		VII	40h		5	
Trânsito e Segurança	Agente de Trânsito		X	40h		26	